



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

PORTARIA UFOB Nº317, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Revoga Atos Normativos em atendimento à necessidade de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, do Gabinete da Reitoria, da Universidade Federal do Oeste da Bahia, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelos Decretos nº 10.437, de 22 de julho de 2020 e nº 10.776, de 24 de agosto de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

Considerando o Decreto 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;

Considerando o Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020, que altera o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, e o Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União;

Considerando o Decreto nº 10.776, de 24 de agosto de 2021, que altera o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019; resolve:

Art. 1º Revogar os atos normativos indicados no Anexo I em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, no âmbito do Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de outubro de 2021.

JACQUES ANTÔNIO DE MIRANDA

Reitor

ANEXO DA PORTARIA UFOB N°317, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Ano	Portaria
2014	Portaria nº 45
2014	Portaria nº 172
2014	Portaria nº 290
2014	Portaria nº 295
2015	Portaria nº 083
2017	Portaria nº 234
2017	Instrução Normativa nº 01